



Para produtos que utilizam resíduo como matéria-prima

Documentos Necessários

- Comprovação do atendimento dos requisitos ou limitações, de uso na agricultura sob o aspecto ambiental, determinadas pelos órgãos de meio ambiente para cada um dos resíduos utilizados, quando for o caso.
- Laudos analíticos com informações sobre a presença de contaminantes e seus respectivos teores.
- Disposições contidas na IN 27 de 05/06/2006 - Contaminantes.

Para todos os produtos, quando solicitado pela fiscalização

Documentos Necessários

- Descrição do processo produtivo e da forma de obtenção das matérias-primas.

Para inoculantes

Documentos Necessários

- Documento 1. Anexo à IN SDA nº 13, de 24/03/2011

Protocolo Oficial para Avaliação da Viabilidade e Eficiência Agronômica de Cepas, Inoculantes e Tecnologias Relacionados ao Processo de Fixação Biológica do Nitrogênio em Leguminosas

- Documento 2. Anexo à IN SDA nº 13, de 24/03/2011

Protocolos Oficiais para Avaliação da Viabilidade e Eficiência Agronômica de Cepas, Produtos e Tecnologias Relacionada às Bactérias Associativas

- Documento 3. Anexo à IN SDA nº 13, de 24/03/2011

Requisitos Mínimos para Avaliação da Viabilidade e Eficiência Agronômica de Cepas, Produtos e Tecnologias Relacionados à

Micro-organismos Promotores de Crescimento

Para produtos para aplicação via semente

Para o registro de fertilizante para aplicação via semente deve ser apresentado trabalho de pesquisa conclusivo, que demonstre que o produto nas dosagens (dosagem comercial) recomendadas não afeta o potencial fisiológico das sementes, em conformidade com os requisitos mínimos estabelecidos abaixo.

REQUISITOS MÍNIMOS A SEREM OBSERVADOS NO TRABALHO DE PESQUISA DE QUE TRATA O §7º DO ARTIGO 12 DA IN MAPA Nº 39/2018 (REGISTRO DE FERTILIZANTES PARA APLICAÇÃO VIA SEMENTES).

Para fertilizantes com silício (Si)

Documentos Necessários

Kleber da Silva Maranhão Junior – ME

**Insc. Estadual: 24253734-0 CNPJ: 14269050/0001-83 Fone: (82) 9.9914-7756
Av. Durval de Góes Monteiro, S/N – Jardim Petrópolis – Maceió/AL. CEP: 57.062-280**

Kleber